



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3788 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1251, de 19 de julho de 2021;

RESOLVE

I – É DESIGNADO, a Sr.^a ROSANGELA DE ARAUJO DEMARCO, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II – A presente designação tem início nesta data e vigorará até a vigência do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração